



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 043/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 176/2024** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, **requerimento/solicitação nº 177/2024** formulado pelo Vereador Gilmar Girão, **requerimento/solicitação nº 178/2024** formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e **requerimento/solicitação nº 179/2024** formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **DILENE MARIA DA SILVA** (matrícula nº 253), **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 250), **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE** (matrícula nº 258) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (matrícula nº 252) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 03, 04 e 05 de Julho de 2024, para participarem do curso "*Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato. novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCES, com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im) possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias*", local do Evento: Hotel Golden Ingá – Rua Néo Alves Martins – 2398 – Maringá - PR, evento este realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 03 à 05 de Julho de 2024, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias (valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

total das diárias para cada R\$ 1.328,05 (mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês Julho de 2024.

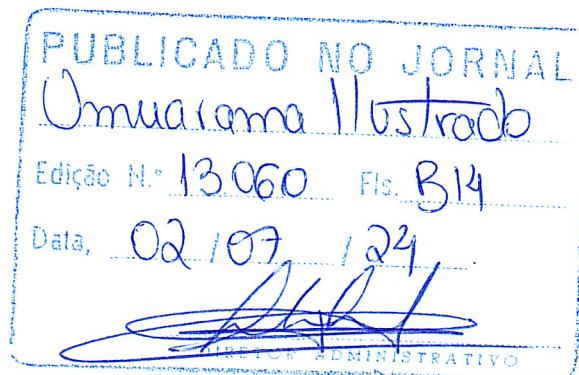



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

